



DECRETO Nº3.075/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação, uma área de terreno urbano, medindo 1.171,71m² (um mil e cento e setenta e um metros e setenta e um decímetros quadrados), de propriedade de **EDUARDO DERIZ, CPF:579.213.374-68**, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Nº3955, Livro 2, ficha 01, localizada em Bicuíba, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Helder Minet Zavariz e rua projetada, objetivando melhorias no sistema viário local.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 12 de novembro de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº1.112/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender interesse público municipal,

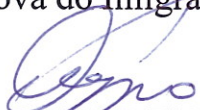
RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de uma área de terreno urbano, medindo 1.171,71m² (um mil e cento e setenta e um metros e setenta e um decímetros quadrados), de propriedade de **EDUARDO DERIZ, CPF:579.213.374-68**, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Nº3955, Livro 2, ficha 01, objetivando melhorias no sistema viário local, conforme plantas que seguem em anexo, composta dos seguintes membros: **GILMAR DELA COSTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **ROGÉRIO DELA COSTA GARCIA**, Secretário de Finanças e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria Nº1.074, datada de 09 de maio de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma medindo 1.171,71m² (um mil e cento e setenta e um metros e setenta e um decímetros quadrados), de propriedade de **EDUARDO DERIZ**, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Nº3955, Livro 2, ficha 01, objetivando melhorias no sistema viário local, após a análise e vistoria do local e entendimento com o proprietário, foi atribuído um valor simbólico de R\$100,00 (cem reais), somente para feitos fiscais, face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município objetivando melhoria do sistema viário no local.

Venda Nova do Imigrante, 08 de novembro de 2018.


GILMAR DELA COSTA DE SOUZA


ROGÉRIO DELA COSTA GARCIA


MACIEL CASAGRANDE

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Desmembramento de área.

Descrição: Área Total (matrícula 3955).

Proprietário: Eduardo Deriz.

Local: Bicuiba, Venda Nova do Imigrante/ES.

Área: 35.211,79 m².

Perímetro: 2.014,23 m.

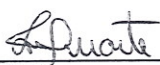
CONFRONTAÇÕES GERIAS DO TERRENO

NORTE: Everaldo Godoi Deriz, Luciano Bragato;
SUL: Luzia Deriz Tonete, Elio Camatta, Elder Minet Zavarize;
LESTE: Luciano Bragato;
OESTE: José dos Reis Botacim, Everaldo Godoi Deriz.

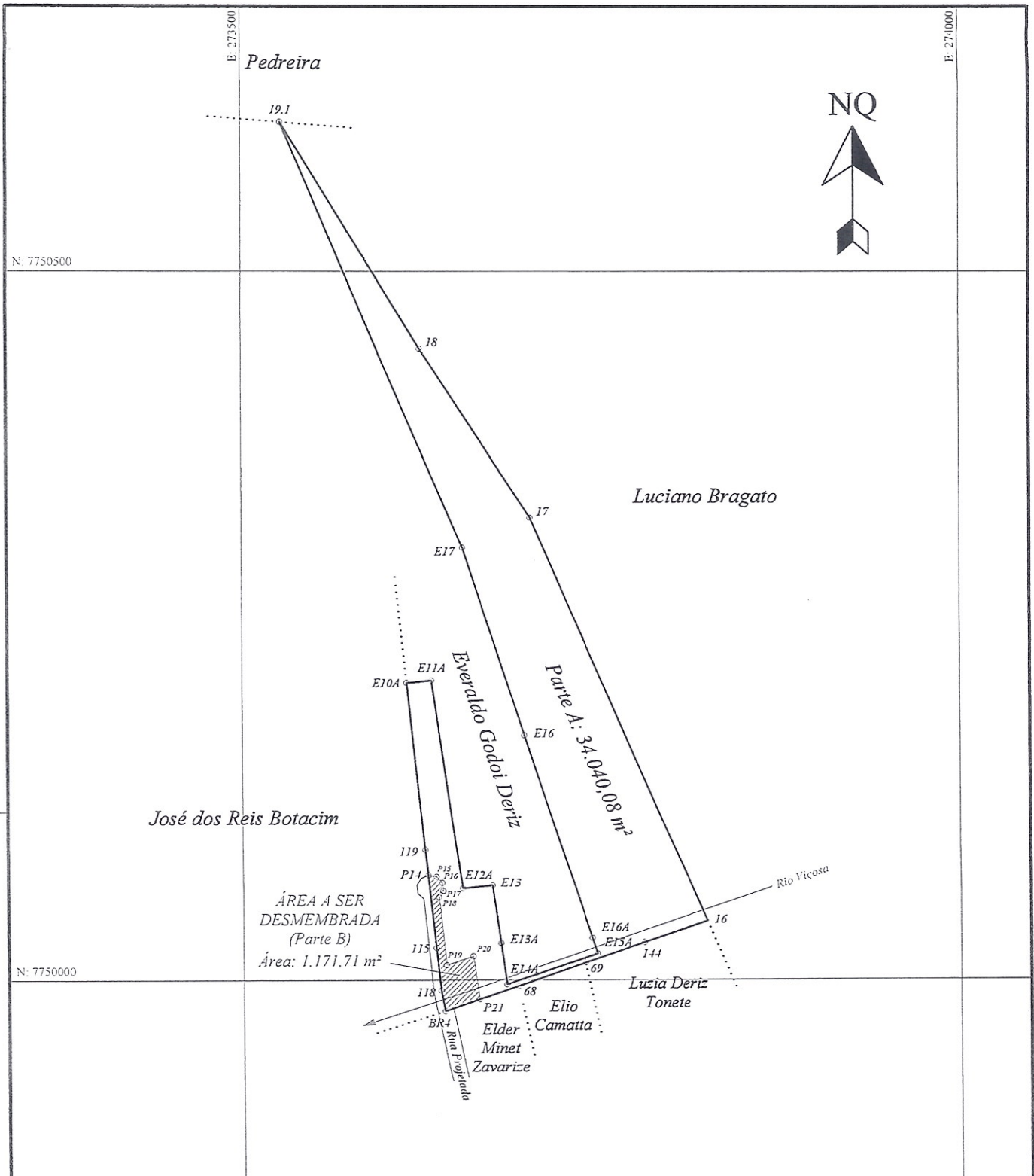
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 19.1, de coordenadas N 7.750.603,79 m e E 273.528,10 m; deste, segue confrontando com Luciano Bragato com os seguintes azimutes e distâncias: 148°24'15" e 184,80 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.750.446,39 m e E 273.624,92 m; 147°20'59" e 142,20 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.750.326,66 m e E 273.701,64 m; 156°46'51" e 310,56 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.750.041,26 m e E 273.824,08 m; deste, segue confrontando com Luzia Deriz Tonete com os seguintes azimutes e distâncias: 251°01'10" e 46,41 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.750.026,16 m e E 273.780,19 m; 251°01'07" e 43,38 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.750.012,05 m e E 273.739,17 m; deste, segue confrontando com Elio Camatta com os seguintes azimutes e distâncias: 251°04'23" e 49,61 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.749.995,96 m e E 273.692,25 m; deste, segue confrontando com Elder Minet Zavarize com os seguintes azimutes e distâncias: 251°01'08" e 29,14 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.749.986,48 m e E 273.664,69 m; 251°01'08" e 25,28 m até o vértice BR4, de coordenadas N 7.749.978,26 m e E 273.640,79 m; deste, segue confrontando com José dos Reis Botacim com os seguintes azimutes e distâncias: 348°57'54" e 14,78 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.749.992,77 m e E 273.637,96 m; 353°59'56" e 30,01 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.750.022,61 m e E 273.634,82 m; 354°00'01" e 51,86 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.750.074,18 m e E 273.629,40 m; 354°00'01" e 18,16 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.750.092,24 m e E 273.627,50 m; 354°00'02" e 118,29 m até o vértice E10A, de coordenadas N 7.750.209,88 m e E 273.615,14 m; deste, segue confrontando com Everaldo Godoi Deriz com os seguintes azimutes e distâncias: 84°00'02" e 17,46 m até o vértice E11A, de coordenadas N 7.750.211,71 m e E 273.632,50 m; 171°51'57" e 148,55 m até o vértice E12A, de coordenadas N 7.750.064,65 m e E 273.653,52 m; 84°13'35" e 20,81 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.750.066,75 m e E 273.674,22 m; 171°58'53" e 41,26 m até o vértice E13A, de coordenadas N 7.750.025,89 m e E 273.679,98 m; 171°58'53" e 29,09 m até o vértice E14A, de coordenadas N 7.749.997,08 m e E 273.684,04 m; 71°24'38" e 66,88 m até o vértice E15A, de coordenadas N 7.750.018,40 m e E 273.747,43 m; 342°02'30" e 11,61 m até o vértice E16A, de coordenadas N 7.750.029,45 m e E 273.743,85 m; 342°02'30" e 151,15 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.750.173,24 m e E 273.697,25 m; 342°02'28" e 138,56 m até o vértice E17, de coordenadas N 7.750.305,05 m e E 273.654,52 m; 337°03'48" e 324,39 m até o vértice 19.1, de coordenadas N 7.750.603,79 m e E 273.528,10 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de abril de 2018.



Luísa Falqueto Duarte
Engenheira Agrimensora - CREA: ES-032085/D



DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

FOLHA: **1/3**


PROPRIETÁRIO:
Eduardo Deriz

DESCRIÇÃO:
Planta do imóvel matriculado sob o nº 3955 no RGI de Venda Nova do Imigrante/ES com indicação da área a ser desmembrada (Parte B).

LOCAL:
Bicuíba, Venda Nova do Imigrante/ES

DATA:
05/04/2018

ESCALA:
1/4.000

RESP. TÉCNICO:

Luísa Falqueto Duarte
Engenheira Agrimensora
CREA: ES-032085/D

ÁREA TOTAL:
35.211,79 m²

PERÍMETRO:
2.014,23 m